

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****PORTARIA Nº 193/2019**

Constitui Comissão para realização de desfazimento de material de consumo do Almojarifado do Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a necessidade de levantamento dos Bens de consumo inservíveis em estoque no almojarifado do Confea de modo a verificar os controles, otimizar o estoque e garantir a melhoria de gestão;

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-03518/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão destinada ao levantamento e desfazimento de bens de consumo inservíveis do Almojarifado do Confea.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Paula Beatrice Gomes, matrícula 0363 (coordenadora);
- Carlos Eduardo Vianna Figueiredo, matrícula 0169;
- Paulo Araújo Prado, matrícula 0618;
- Ataíde Andrade de Souza, matrícula 0392;

Art. 3º Para consecução dos objetivos, a Comissão deverá concluir os trabalhos em até 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura desta portaria.

Art. 4º Os dias e horários a serem dedicados aos trabalhos serão definidos pela Coordenadora da Comissão, com manifestação favorável da Gerência de Infraestrutura, em horário de expediente regular dos membros.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 21/06/2019, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 21/06/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215168** e o código CRC **C8B97C40**.

Referência: Processo nº CF-03518/2019

SEI nº 0215168